



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 037/2.000

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e também o que diz a Lei Municipal nº 027/2.000, de 07/08/2.000,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), destinado às seguintes dotações a serem consignadas no orçamento vigente:

5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
5.02 Setor de Assistência Social

Classificação Geral	Especificação	Valor-R\$
138.4-3231-15814852.24	"Retiro dos Pobres de Santo Antônio"	6.000,00
139-7-3231-15814842.25	"Associação dos Plast. Angatuba, Guareí e Região"	4.000,00
140.7-3231-15814842.25	"Associação dos Produtores Agrícolas de Angatuba"	4.000,00

Artigo 2º) Os recursos correrão a conta do excesso de arrecadação a ser verificada no exercício.

Artigo 3º) Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 de Agosto de 2.000.


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária